

APROVADO
Em 24/08/2017
PRESIDENTE



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARATINGA

PRAÇA NOSSA SENHORA DAS CANDEIAS - S/N - CENTRO - JAPARATINGA/AL
C.N.P.J: 12.247.946/0001-36

PROJETO DE LEI Nº 005 /2017.

DÁ DENOMINAÇÃO DE RUA NO POVOADO BOQUEIRÃO.

A Presidente da Câmara Municipal de Japaratinga, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, Faz Saber, que o Plenário da Câmara Municipal de Japaratinga aprovou e ela manda para sansão e promulgação do Executivo Municipal a seguinte Lei:

Artigo 1º – Fica denominada **RUA JOSÉ MOURA PRADO** a Rua que inicia em frente à residência do Senhor Amaro Prado até a residência do Senhor Paulo do Enecí, no Povoado Boqueirão, no Município de Japaratinga/AL.

Artigo 2º – A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Japaratinga/AL, em 24 de Agosto de 2017.


CICERA MARIA TRINDADE WANDERLEI
Vereadora do Município